

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS

### Digníssimo Presidente e demais Vereadores

Apresentamos, e segue anexo Projeto de Emenda Modificativa nº 02/2016 que altera o Projeto de Lei nº 045/2016 de 02 de dezembro de 2016, que concede um abono salarial aos Servidores públicos municipais de Tunápolis, na folha de pagamento do mês de dezembro de 2016 e adota outras providências, para apreciação pelo Plenário desta Casa.

Solicito o apoio dos colegas Edis para apreciação da matéria em **Regime de Urgência** e posterior aprovação, reafirmando nesta oportunidade, protestos de estima e apreço.

Tunápolis, 09 de dezembro de 2016

Atenciosamente

GILBERTO LUNKES  
Vereador

NILSI SEHN  
Vereadora

MAURO LUÍZ BAMBERG  
Vereador

ELÓI WINK  
Vereador

## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS**

PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº02/2016, QUE ALTERA O PROJETO DE LEI Nº 045/2016 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016. CONCEDE UM ABONO SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TUNÁPOLIS, NA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### **Da Emenda Modificativa:**

O art. 2º passará a tramitar com a seguinte redação:

Art. 2º. O abono referido no artigo 1º desta Lei obedecerá a proporcionalidade da carga horária e o tempo de serviço no exercício de 2016, conforme valores constantes na tabela abaixo:

Carga Horária	10 Horas	20 Horas	30 Horas	40 Horas
Abono Salarial em Reais	42,5	85,00	127,50	170,00

Câmara Municipal de Tunápolis, SC, 09 de dezembro de 2016.

Atenciosamente,

GILBERTO LUNKES  
Vereador

NILSI SEHN  
Vereadora

MAURO LUÍZ BAMBERG  
Vereador

ELÓI WINK  
Vereador